



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 0123/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura com o objetivo de promover a revisão e atualização do piso salarial dos profissionais fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais que atuam na rede municipal de saúde.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura com o objetivo de promover a revisão e atualização do piso salarial dos profissionais fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais que atuam na rede municipal de saúde.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os profissionais fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais exercem funções essenciais no cuidado à saúde física, mental e social da população, especialmente no atendimento a crianças, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A valorização dessas categorias é fundamental para garantir a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à comunidade. A defasagem salarial compromete a motivação e permanência desses profissionais no serviço público, tornando urgente a revisão e atualização de seus pisos salariais, de forma a garantir uma remuneração justa e condizente com a importância de suas atividades.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo Municipal avalie com urgência esta demanda, promovendo os ajustes necessários à valorização desses profissionais no âmbito da saúde pública municipal.

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Agosto de 2025**

**Marcos Henrique Osti**  
Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 04/08/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 04/08/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente